

FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOSMA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, Dr. JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DA ROSA, Presidente da Companhia de Trens Metropolitanos- CPTM, Dr. MÁRCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA, Presidente da Empresa Metropolitana de Trens Urbanos de São Paulo- EMTU, Dr. CAETANO JANINI NETTO, Diretor de Planejamento dos Transportes Metropolitanos, da Companhia do Metropolitano de São Paulo- METRÔ, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica- UGE, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra ao Secretário dos Transportes Metropolitanos que esclareceu que nesta reunião serão apresentados os Programas de Parceria relativos à sua Pasta e inicialmente solicitou ao Dr. CAETANO JANINI NETTO, Diretor de Planejamento e Transportes Metropolitanos que conduza a exposição sobre o Programa de Parcerias na área da Companhia do Metropolitano de São Paulo- METRÔ. Nesta oportunidade foram feitas as exposições sobre a Concessão da Linha 4 do METRÔ, bem como a expansão da Linha 1, vale dizer, de Santana a Tucuruvi e cujas cópias das transparências apresentadas fazem parte integrante desta ata. O Secretário de Economia e Planejamento lembra que por força das disposições constantes da Lei 9.361/96, Grupo Técnico de Trabalho- GTT deve ser constituído com representantes indicados pela Secretaria envolvida e pelo Conselho Diretor do PED para acompanhar o processo de privatização desde o seu início, razão pela qual é solicitado ao Secretário de Transportes Metropolitanos a indicação de membros para compor referido GTT, tanto para os processos de parceria relativos ao METRÔ, como para a CPTM e EMTU. O Senhor Presidente em nome dos membros do Conselho cumprimenta o Sr. Secretário de Transportes Metropolitanos e a Companhia do Metropolitano de São Paulo- METRÔ pela competência e seriedade com que vêm desenvolvendo os referidos projetos e solicita que na próxima reunião deste Conselho sejam expostos os projetos de parceria tanto da EMTU como da CPTM. Este Conselho Diretor, faz consignar nesta Ata sua ratificação ao contrato de expansão celebrado para expansão da Linha 1 do METRÔ. O Presidente deste Conselho informa por fim, que a empresa SERVIX interpôs recurso administrativo contra a decisão da Secretaria de Transportes que anulou o Edital de Concessão do Sistema Anhanguera- Bandeirantes, sendo que o referido recurso foi julgado, consubstanciado no parecer emitido pela Procuradoria Geral do estado, improvido por aquela Pasta. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Miguel Carlos Fontoura da Silva Kosma
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. José Roberto Medeiros da Rosa
Dr. Márcio Junqueira de Souza e Silva
Dr. Caetano Janini Netto
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a trigésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96, que contou com a presença do Exmo. Sr. Dr. MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, tendo presentes os membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOSMA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dra. ROSÁLIA DE PAULA LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados Dr. CARLOS ANTONIO LUQUE, Secretário Adjunto de Economia e Planejamento, Dr. MÁRCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica- UGE, Dr. CARLOS BATISTA, Diretor da Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento e Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria

da Fazenda. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente, iniciando os trabalhos, passou a palavra ao Secretário de Energia, que discorreu sobre a situação atual e previsão de cronograma de desestatização do setor energético paulista, inclusive no que se refere às ações que tramitam contra o processo em nível de Tribunal de Contas do Estado e Poder Judiciário. Na sequência, o Senhor Secretário de Energia requereu, e este Conselho aprovou por unanimidade, o envio de dois funcionários das empresas energéticas para a Feira de Hannover, para divulgação do Programa Estadual de Desestatização, com despesas patrocinadas pelas empresas energéticas e ressarcimento posterior pelo Estado, conforme previsto na Lei 9.361, de 5 de julho de 1996. A seguir, o Dr. CARLOS BATISTA, fez uma exposição a respeito do funcionamento e objetivos da Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, cujo relatório síntese, em anexo, integra esta ata. Para tratar do último item da pauta, o Dr. MÁRCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA fez uma exposição a respeito dos programas de parceria com a iniciativa privada sendo implementados pela EMTU, com destaque para a concessão à iniciativa privada da exploração do transporte urbano de passageiros no Corredor de Troléibus São Mateus - Jabaquara e para o projeto de troncalização dos corredores do Sistema Integrado de Transporte Coletivo, cujo relatório síntese, em anexo, integra esta ata. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Miguel Carlos Fontoura da Silva Kosma
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dra. Rosália de Paula Lima
Dr. Carlos Antonio Luque
Dr. Márcio Junqueira de Souza e Silva
Dr. Eduardo Soares
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Carlos Batista
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a trigésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN, Secretário dos Transportes, Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOSMA, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. DAVID ZYLBERSTJAN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DA ROSA, Presidente da Companhia de Trens Metropolitanos- CPTM, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica- UGE, Dra. IEDA CORRÊA GOMES, Presidente da COMGÁS, Dr. FERNANDO ANTONIO RAYMUNDO, DR. MÁRCIO DE MORAES, Dra. MARIA D'ASSUNÇÃO COSTA MENEZELLO, DR. ZEVI KANN, todos membros do Grupo Técnico de Trabalho da COMGÁS, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Secretário Adjunto dos Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos passou a palavra ao Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, o qual informou das decisões que tomou durante o exercício da Presidência do Conselho na semana do dia 14 a 19 de abril, a saber: 1) proposta de alteração do Decreto n.º 40.366, de 09.10.95 que culminou com a edição do Decreto 41.720, de 16 de abril de 1997, autorizando a concessão dos serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre as regiões de São Paulo e Sorocaba- Lote 12- Sistema Rodoviário Raposo-Castello, incluindo inciso possibilitando o concessionário a efetuar pagamento pela outorga da concessão com títulos da CPA; 2) proposta de alteração do Decreto n.º 40.640, de 26.01.96 que culminou com a edição do Decreto 41.722, de 17 de abril de 1997, que altera o regulamento da referida concessão; 3) proposta de alteração do Decreto 41.048, de 26.07.96 que culminou com a edição do Decreto 41.708, de 14 de abril de 1997 autorizando a concessão dos serviços relativos à referida malha rodoviária estadual- Lote 20- Tatuí, Itapetininga, Capão Bonito, Itapeva, Itararé (divisa com Paraná) e Araçoiaba da Serra, incluindo inciso possibilitando o concessionário efetuar pagamento pela outorga da concessão com títulos da CPA; 4) proposta de alteração do Decreto 40.637, de 18.01.96 que culminou com a edição do Decreto 41.707, de 14 de abril de 1997 autorizando a concessão dos serviços relativos à referida malha rodoviária estadual- LOTE 10 - Santa Rita do Passo Quatro, Ribeirão Preto e Batatais, incluindo inciso possibilitando o concessionário efetuar pagamento pela outorga da concessão com títulos da CPA; 5) proposta de Decreto dispoendo sobre a concessão de

serviços relativos a malha rodoviária estadual de ligação entre Limeira, Santa Rita do Passo Quatro, Mogi-Mirim, Rio Claro, Araras, Casa Branca, São Carlos e Porto Ferreira que compreende o lote 06, culminando com a edição do Decreto 41.706, de 14 de abril de 1997; 6) por orientação do Senhor Governador, Dr. MÁRIO COVAS, fixou-se em 25% o percentual de aceite em títulos da Companhia Paulista de Ativos- CPA, para a concessão da malha rodoviária de que trata o lote 12, vale dizer, do Sistema Raposo- Castello. Feitos estes esclarecimentos, o Conselho Diretor vem referendar "ad totum" as decisões tomadas pelo Presidente em exercício, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO. Dando prosseguimento este Conselho Diretor decide recomendar ao Governador do Estado o percentual de 30% de títulos da CPA que poderão ser utilizados como meio pagamento para concessão dos lotes 05, 08 e 11. Definiu-se, ainda, que o capital mínimo exigido do licitante será de R\$ 30 milhões. Tomando a palavra o Secretário dos Negócios Metropolitanos fez exposição dos Sistemas de Concessão de Transportes Metropolitanos experimentados na Argentina e no Rio de Janeiro, através da FLUMITRENS, deixando claro que no Estado de São Paulo o sistema de transportes de trens metropolitanos guarda respeitável importância. Uma vez concluída a exposição o Presidente da CPTM passa a historiar a real situação das vias operadas pela Companhia, bem como as metas e investimentos que se pretende implementar durante este Governo. O Presidente deste Conselho agradece e cumprimenta o Secretário de Transportes Metropolitanos e o Presidente da CPTM pelas exposições efetuadas, após o que a palavra é concedida ao Secretário de Energia que solicita à Presidente da COMGÁS que proceda a apresentação das alterações propostas à minuta de edital anteriormente apresentada ao PED, parte integrante desta ata, em função das sugestões e manifestações da Procuradoria Geral do Estado. Diante das alterações sugeridas e tendo em vista que o GTT da COMGÁS ainda não se manifestou com relação às sugestões e ponderações tecidas pela Procuradoria decidiu este Conselho recomendar que o referido GTT analise as alterações, sendo que o assunto deverá voltar a pauta na próxima reunião deste Conselho. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Plínio Oswaldo Assman
Dr. Miguel Carlos Fontoura da Silva Kosma
Dr. David Zylberstjan
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. José Roberto Medeiros da Rosa
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dra. Ieda Corrêa Gomes
Dr. Fernando Antonio Raymundo
Dr. Márcio de Moraes
Dra. Maria D'Assunção Costa Menezello
Dr. Zevi Kann
Dr. Ricardo Lima
Dr. Sebastião Hermano Leite Cintra
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a trigésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. DAVID ZYLBERSTJAN, Secretário de Energia, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉ MATAZZO, Presidente da CESP, Dr. HENRIQUE FINGERMANN, Diretor Financeiro da ELETROPAULO, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, ambas da Consultoria Jurídica da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos passou a palavra ao Secretário de Energia que informou a este Conselho Diretor o andamento dos processos de contratação de consultoria das empresas do setor elétrico paulista, vale dizer, CESP, CPFL e ELETROPAULO. Foi informado que o Ministério Público ainda não se manifestou a respeito do Agravo Regimental interposto frente a liminar que suspendeu os efeitos da contratação do escritório do Prof. Rodrigues Barbosa, Mac Dowell e Figueiredo para prestar assessoria à CESP e à CPFL. Diante das colocações feitas, ficou desde já assinalado que a próxima reunião deste Conselho deverá ocorrer no dia 27 de maio, às 15:00 horas. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

aprovação para compôr o Consórcio deverá ser emanada pelo Conselho de Administração da referida empresa. Retomando a palavra o Senhor Secretário de Energia dá conhecimento aos membros deste Conselho da ordem judicial que determinou a suspensão dos efeitos da contratação pela CPFL do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell e Figueiredo Advogados, bem como da apresentação de denúncias administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado e do possível ajuizamento de outras ações, também com o questionamento da contratação do escritório do Prof. Eros Roberto Grau. Sendo que, devido a complexidade e especialização dos temas jurídico-processuais envolvidos no processo de desestatização, a contratação de sociedade de advogados especialista foi recomendada por este Conselho, na 18ª Reunião datada de 19.11.96, consoante disposições do inciso II, do art. 5.º, da Lei 9.361/96, que em reunião de 15.01.97 tomou conhecimento das contratações não só pela CPFL, como também pela CESP e pela ELETROPAULO, conforme comunicação feita pelo Secretário DAVID ZYLBERSTJAN. Diante dessas informações, o Conselho Diretor manifestou sua preocupação com a liminar concedida e comunicada pelo Secretário de Energia pois a eventual suspensão dessas contratações poderá implicar em grave prejuízo ao processo de desestatização, que é, conforme inúmeras vezes reiterado, inclusive pelas Leis 9.173/95 e 9.362/96 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias e pela Lei 9.361/96 que criou o Programa Estadual de Desestatização, uma das diretrizes básicas da Administração Estadual. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstjan
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dra. Ieda Corrêa Gomes
Dr. Fernando Antonio Raymundo
Dr. Márcio de Moraes
Dra. Maria D'Assunção Costa Menezello
Dr. Zevi Kann
Dr. Ricardo Lima
Dra. Rosina Maria Euzébio Stern
Dra. Sílvia Helena Nogueira Nascimento
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96

Aos vinte dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove e trinta horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a trigésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. DAVID ZYLBERSTJAN, Secretário de Energia, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉ MATAZZO, Presidente da CESP, Dr. HENRIQUE FINGERMANN, Diretor Financeiro da ELETROPAULO, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, ambas da Consultoria Jurídica da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos passou a palavra ao Secretário de Energia que informou a este Conselho Diretor o andamento dos processos de contratação de consultoria das empresas do setor elétrico paulista, vale dizer, CESP, CPFL e ELETROPAULO. Foi informado que o Ministério Público ainda não se manifestou a respeito do Agravo Regimental interposto frente a liminar que suspendeu os efeitos da contratação do escritório do Prof. Rodrigues Barbosa, Mac Dowell e Figueiredo para prestar assessoria à CESP e à CPFL. Diante das colocações feitas, ficou desde já assinalado que a próxima reunião deste Conselho deverá ocorrer no dia 27 de maio, às 15:00 horas. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstjan
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Ricardo Lima
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Henrique Fingermann
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dra. Rosina Maria Euzébio Stern
Dra. Sílvia Helena Nogueira Nascimento
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi
Dra. Rosália Bardaro